



PORTARIA Nº 565 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 176/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **TAINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 4.171, portador da CNH 06664924105, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota Étios – placa LTU 2B57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito